



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 243/2020 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 08 de abril de 2020.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º Prorrogar até o mês de novembro/2020 o prazo para encerramento dos trabalhos da Comissão de Reavaliação dos Bens Móveis, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e altera a Portaria nº 215/2020 - GAB/CAMB.

(Assinado digitalmente em 08/04/2020 16:20)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL

Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000004/2020-33

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **243**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/04/2020** e o código de verificação: **f7116a01e5**